



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1013

De 21 de dezembro de 2022.

Denomina o Ginásio de Esportes na Sede do
Distrito de Almas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado ANDRÉ FORTUNATO CANA BRASIL o Ginásio de
Esportes da sede do Distrito de Almas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal